



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

PROJETO DE LEI N. _____/2022 **0 2 7 7 / 2 0 2 2**

Altera o Calendário Oficial do Município de Fortaleza para incluir o Dia Municipal da Comunidade do Lagamar a ser comemorado anualmente no dia 17 de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade de Fortaleza, a seguinte data comemorativa: "Dia Municipal da Comunidade do Lagamar" a ser comemorado anualmente no dia 17 de novembro.

Parágrafo Único. A data ora instituída será incluída no Calendário Oficial de Eventos do município de Fortaleza.

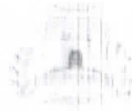
Art. 2º O dia Municipal da Comunidade do Lagamar tem como finalidade promover atividades de memória sobre a luta por moradia digna da comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM DE _____ DE 2022.

Adriana Jerônimo
Adriana do NOSSA CARA

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
29 JUN 2022
11 : 32 M
<i>Doulo</i>
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

A disputa de memória coletiva é objeto de luta pelo poder. Decidir sobre o que ou quem deve ser lembrado e sobre o que deve ser esquecido integra os mecanismos de controle social. A luta por memória é, por isso, imprescindível na construção do imaginário coletivo sobre a história do nosso povo.

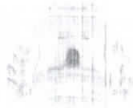
A história de luta por existir e por permanecer da comunidade do Lagamar traz elementos importantes para desvendar a história de Fortaleza e do Ceará. Os historiadores apontam que, a estiagem no Sertão cearense estimulou fortemente a migração para a capital e estimulou o surgimento das primeiras comunidades periféricas do município, conforme:

“Fugidos da seca que assola grande parte do território, a cidade viu sua população crescer de 48 mil habitantes no início do século XX para 112 mil 40 anos mais tarde. É nessa época que surgem as primeiras comunidades e a periferia da capital. Pirambu, considerada hoje uma das comunidades mais populosas da América Latina, surgiu em 1935; Áreas como o Lagamar e o Mucuripe em 1933, Morro do Ouro em 1940. Outros bairros como a Varjota e o Meireles surgiram em 45 e 50, respectivamente”.¹

[...] Davam de 1930-1955 o surgimento dos principais núcleos de favelas que ainda hoje existem, como por exemplo o Lagamar (1933), comunidade situada próximo ao rio Cocó, principal recurso hídrico da Bacia Metropolitana de Fortaleza. [...] As comunidades eram: Poço da Draga, Campo do América, Lagamar, Alto da Balança, Dias Macedo, Santa Terezinha, Serviluz, Caça e Pesca, Verdes Mares, Pirambu, Arraial Moura Brasil, Santa Cecília, Pici, dentre outras. Dessas, a que sofria inundações de porte mais significativo era a comunidade do Lagamar. [...] (BENEVIDES, 2009, p. 7)

O nascimento da comunidade do Lagamar remonta do ano de 1933, após uma intensa luta dos moradores por moradia digna, hoje é reconhecida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

¹ <https://histfacil.blogspot.com/2012/07/historia-de-fortaleza.html>



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

A ZEIS Lagamar se encontra no território da Secretaria Regional II (SER II) e da Secretaria Regional VI (SER VI), acolhendo 2 assentamentos precários, denominados, Lagamar e Santo Expedito, que somam uma população estimada de 11.747 habitantes, segundo dados do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PHLIS) 2012. Esta ZEIS está inserida em dois bairros da cidade de Fortaleza, que são: São João do Tauape e Alto da Balança.

O Lagamar encontra-se em uma localização considerada privilegiada, às margens do Canal do Tauape, na região leste da cidade, nas proximidades de bairros nobres com acesso rápido a vias importantes de circulação que possibilitam o acesso a grandes equipamentos urbanos, institucionais, comércio, shopping center e serviços.

Ocorre que, mesmo após transcorridos mais de 70 anos das primeiras ocupações, a situação dos alagamentos não é muito diferente. Em períodos chuvosos, é comum ver parte da comunidade alagada pela ausência de drenagem e cheia do antigo riacho, que hoje está canalizado. Por isso, é importante rememorar as vitórias alcançadas pela comunidade e manter vivo o senso coletivo que provocou mudanças na região e preservou a moradia do povo.

O dia 17 de novembro foi escolhido por moradores e moradoras da comunidade como forma de marcar a Grande Marcha do Lagamar em defesa das ZEIS que ocorreu em 2010, conforme explica o relatório da Fundação Marcos de Bruin:

"Com a divulgação de que Fortaleza será uma das cidades sede para os jogos da copa do mundo de 2014, a comunidade se empoderou da importância pela imediata inclusão da Lei da ZEIS, pois se viu diante de dúvidas relacionadas aos impactos que as obras de melhoramento da infra estrutura da cidade poderiam causar na comunidade. [...]

Diante disso, o futuro da comunidade poderia estar em risco. Portanto, a inclusão do Lagamar como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), prevista pelo Plano Diretor, garantiria condições para que o Lagamar conquistasse uma posição mais segura diante das incertezas que giravam em torno das ações relacionadas à Copa. A Fundação Marcos de Bruin, preocupada com tais questões, solicitou o projeto em julho, para iniciá-lo em agosto. Uma das primeiras ações no referido mês foram as



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

mobilizações da rede PEL. No mês de setembro, o movimento liderado pela Fundação Marcos de Bruin, articulou uma audiência pública via Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Fortaleza, através dos seus respectivos órgãos responsáveis.

A partir de tais considerações, a estratégia utilizada pela FMB era de estimular a participação e mobilização da comunidade nas questões relacionadas à conquista da lei que tornaria o Lagamar uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Para tal objetivo, a FMB buscou parcerias com universidades e instituições que ajudariam a planejar estratégias de metodologia e articulação. O LESC (Laboratório de Estudos da Consciência) da UFC esteve à frente da facilitação dos processos que estimularam a conscientização, identificação e a identidade de lugar juntamente com os moradores para construir um esquema de participação essencial na luta pela conquista da ZEIS. Outros parceiros que contribuíram para esse processo foi a assessoria jurídica do escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar, Os estudantes de direito e integrantes dos respectivos grupos da UFC, NAJUC (Núcleo de Assistência Jurídica à Comunidade) e CAJU (Centro de Assistência Jurídica), o NUHAB (Núcleo de Habitação e Meio Ambiente).

A partir das reuniões com a comunidade definiu-se que deveríamos fazer uma grande manifestação popular de pressão. Assim, a Grande Marcha foi pensada a partir das necessidades que a comunidade tinha de conquistar a ZEIS para o Lagamar. A Grande Marcha foi realizada em 17 de novembro de 2009, mas apesar da ampla participação popular, os acordos novamente não foram cumpridos. As atividades de mobilização foram retomadas, e no dia 10 de Dezembro a comunidade ocupou o Gabinete da Prefeita, mas, apenas, na marcha do dia 17 de Dezembro, uma comissão representando a comunidade foi recebida pela Prefeita. A partir desse encontro a lei finalmente foi aprovada na Câmara de Vereadores em 9 de fevereiro de 2010"

A mandata Nossa Cara gostaria de agradecer imensamente a contribuição e para construção de proposição aos conselheiros e conselheiras do Conselho Gestor da ZEIS do Lagamar que discutiram e apoiaram esse projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

Ciente da responsabilidade compartilhada entre todos os vereadores do Poder Legislativo Municipal e do Poder Executivo que apresentamos este projeto para garantir o direito à memória da população fortalezense como prioridade máxima.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM DE _____ DE 2022.

Adriana Gerônimo
Adriana do NOSSA CARA